



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 537, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 189.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
29	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	90.000,00
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
56	
3.3.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil	
79	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	4.000,00
02.07.00 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
151	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	9.000,00
Total.....	186.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

reais) por excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e R\$ 4.000,00 (sete mil reais) por anulação parcial da seguinte dotações do orçamento vigente :

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.04 – Ensino Infantil

77

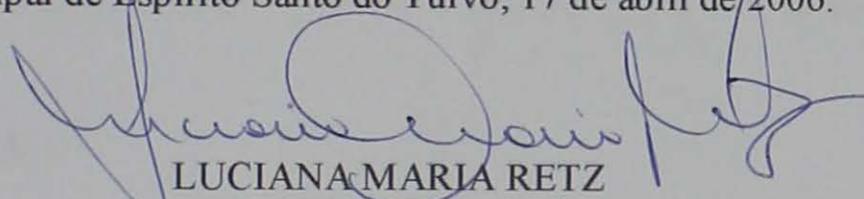
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

Total..... 4.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

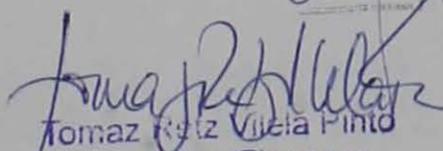
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2006.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

registrado nesta Secretaria sob nº
537 fls. 21, Livro nº 01


Tomaz Retz Vieira Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.894.905-1